



## RODADA DE NEGÓCIOS VIRTUAL: RODADA MUNDO #1

# REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

**Evento:** Reuniões de negócios virtuais com potenciais compradores internacionais coordenadas pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex-Brasil.

**Datas:** Entre 26 de fevereiro a 1 de março de 2024.

**Custo de participação:** Gratuito.

**Objetivo:** Criar oportunidades de encontros de negócios individualizados entre empresários rurais brasileiros e compradores internacionais em um ambiente virtual com datas e horários previamente agendados.

**Mercados prioritários na prospecção de potenciais compradores internacionais:** América do Sul (Argentina, Chile, Paraguai, Colômbia e Peru), América do Norte (Canadá, Estados Unidos e México), Europa (Alemanha, Espanha, França, Itália, Países Baixos, Reino Unido, Rússia e Suécia), Ásia (Bangladesh, China, Índia, Indonésia, Japão, Singapura, Tailândia, Malásia e Vietnã), África (África do Sul, Egito e Marrocos) e Oriente Médio (Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita, Israel e Líbano).



**Importante:** Não necessariamente deverão participar compradores de todos estes países, uma vez que a demanda internacional está condicionada ao interesse nos produtos ofertados pelos participantes brasileiros.

**Público-alvo:** Empresas brasileiras e cooperativas exportadoras com maior maturidade para exportação, com interesse e com capacidade para atendimento de demandas internacionais.

**Setores prioritários:** Açaí, Castanhas e Noz Pecã, Cacau e Chocolates, Frutas frescas, Mel e derivados, Chás, Erva-mate, Produtos orgânicos, Sucos, Temperos e Especiarias e Azeites de Oliva, Cafés Especiais, Lácteos, Fécula de mandioca, Ingredientes a base de cereais, Pescados, Frutas processadas, Geleias e Doces, produtos “Plant Based”, Snacks saudáveis, Cachaça, Vinhos e Espumantes, e Alimentos processados.

**Organização e gerenciamento da rodada virtual:** As reuniões virtuais com compradores internacionais serão organizadas por empresa especializada e com experiência comprovada. A partir do momento em que a participação da empresa é confirmada pela equipe técnica da CNA, os encontros serão agendados conforme informações oferecidas durante a inscrição.

**Tempo de duração das reuniões virtuais:** As reuniões serão realizadas entre os dias **26 de fevereiro e 1 de março de 2024**. Cada reunião com duração máxima de **1 hora**. Todos os participantes (nacionais e internacionais) terão uma agenda completa com os horários de suas reuniões previamente estabelecidas na plataforma. O número de reuniões poderá variar conforme setor de atuação da empresa.

**Capacitação pré-evento:** Com o intuito de apresentar aos participantes a dinâmica de funcionamento das reuniões virtuais, detalhes da plataforma utilizada e esclarecimento de dúvidas diversas, será realizada uma videoconferência em data anterior ao evento (a ser agendada).

**Inscrição e seleção de participantes:** Todos os empresários rurais que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta rodada serão analisados e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios de classificação:

| CRITÉRIO  | PONTUAÇÃO                       |
|---|---------------------------------|
| Oferta de produtos compatíveis com os setores prioritários do evento e com entrada permitida no Reino Unido (Açaí, Castanhas e Noz Pecã, Cacau e Chocolates, Frutas Frescas, Mel e Derivados, Chás, Erva-mate, Produtos orgânicos, Sucos, Temperos e Especiarias e Azeites de Oliva, Cafés Especiais, Lácteos, Fécula de mandioca, Ingredientes a base de cereais, Pescados, Frutas processadas, Geleias e Doces, produtos “Plant Based”, Snacks saudáveis, Cachaça, Vinhos e Espumantes, e Alimentos processados). | <b>Condição de participação</b> |
| Empresa é aderente ao Agro.BR <sup>1</sup> (termo de adesão preenchido e assinado).   | Sim: <b>3</b>                   |
|   | Não: <b>0</b>                   |
| Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2020, 2021 ou 2022) ou em 2023  | Sim: <b>2</b>                   |
|   | Não: <b>0</b>                   |

<sup>1</sup> O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a Apex-Brasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em [www.cnabrasil.com.br/agrobr](http://www.cnabrasil.com.br/agrobr).

|   |               |
|---|---------------|
| de forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais <sup>2</sup> .  |               |
| Apresenta ferramenta de comunicação digital em inglês ou outra língua estrangeira, tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional. | Sim: <b>1</b> |
|   | Não: <b>0</b> |
| O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em inglês ou outro(s) idioma(s), além do português.  | Sim: <b>2</b> |
|   | Não: <b>0</b> |
| Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) <sup>3</sup> conduzido pela Apex-Brasil  | Sim: <b>1</b> |
|   | Não: <b>0</b> |
| Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional (Exemplo: FOB ou CIF).  | Sim: <b>1</b> |
|   | Não: <b>0</b> |
| Possui certificação(ões) voltada(s) para o mercado internacional.   | Sim: <b>2</b> |
|   | Não: <b>0</b> |
| Possui portfólio e apresentação da empresa e dos produtos em formato PPT.   | Sim: <b>2</b> |
|   | Não: <b>0</b> |

A nota final de cada produtor inscrito será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa é aderente ao Agro.BR”; (2º) maior pontuação no critério “Possui certificação(ões)

<sup>2</sup> Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comercial) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).

<sup>3</sup> O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiex>.



voltada(s) para o mercado internacional”; (3º) maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2020, 2021 ou 2022) ou em 2023 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (4º) maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em inglês ou outro(s) idiomas além do português”; (5º) maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Apresenta ferramenta de comunicação digital em inglês ou outra língua estrangeira, tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional”; (7º) maior pontuação no critério “Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) conduzido pela Apex-Brasil”; (7º) caso permaneça o empate entre os candidatos, será utilizada a ordem de inscrição como critério de seleção, ou seja, será selecionada a empresa que tiver registrado a sua inscrição anteriormente.

**Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da rodada virtual de negócios aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente as demais.**

Ainda, todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA por meio do e-mail cadastrado durante a inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu interesse em participar da ação.

**Termo de adesão:** Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar desta rodada de negócios virtual deverá:



- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link [https://conteudo.agrobr.org.br/cadastro\\_completo](https://conteudo.agrobr.org.br/cadastro_completo);
- 2) Preencher e assinar o termo de adesão ao projeto Agro.BR (a ser enviado para o e-mail cadastrado na inscrição pela equipe técnica da CNA após seleção).

### **Responsabilidades do participante:**

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se ainda não participar deste Projeto);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior a rodada de negócios virtual;
- Preencher o perfil e acompanhar agendamentos na ferramenta virtual de organização dos encontros;
- Participação de ao menos um representante da empresa nas reuniões virtuais agendadas com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Preenchimento de formulário de avaliação quando solicitado ao final da rodada de negócios virtual;
- O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

### **Responsabilidades dos organizadores:**

- Realização de conferência preparatória em data anterior a rodada de negócios virtual;
- Elaboração e coordenação da agenda de reuniões virtuais;



- Oferta de intérpretes bilíngues (português e inglês) quando necessário e respeitando os limites da plataforma.

**Cancelamento ou adiamento do evento:** Havendo a necessidade de a CNA alterar datas ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como de cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações ou do cancelamento, não ficando responsável, em hipótese alguma, por danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

### **Mais informações**

Equipe Agro.BR

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

[agro.br@cna.org.br](mailto:agro.br@cna.org.br)



## ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo e cargo), representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/trading \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço \_\_\_\_\_, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários desta rodada de negócios virtual (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

|       | PRODUTO | VALOR (USD) |
|-------|---------|-------------|
| 1.    |         |             |
| 2.    |         |             |
| TOTAL |         |             |

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante)  
(Nome da empresa)